



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL

9360-219 PONTA DO SOL

EDITAL
N.º 08/2017/PR

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal de Ponta do Sol, faz público, que por seu despacho N.º 16/2017/PR, de 30 de novembro de 2017, no uso das competências que lhe são conferidas pelo N.º 6 do artigo 42º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o artigo 44º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delegou, com faculdade de subdelegação, no Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, António Leonardo Silva Santos, a prática de todos os atos de administração ordinária, com vista a assegurar o desempenho da atividade de presidente da Câmara, designadamente:

- a) Assinar e visar correspondência, no âmbito do Gabinete de Apoio à Presidência;
- b) Garantir a gestão corrente e diária do Gabinete de Apoio à Presidência;
- c) Instruir procedimentos, designadamente os de preparação e execução, necessários à tomada de decisão por parte do Presidente da Câmara;
- d) Solicitar diretamente, sem dependência de despacho, junto dos serviços municipais, todos os documentos e/ou processos e/ou informações necessários à prossecução da atividade da Presidente da Câmara Municipal;
- e) Efetuar o atendimento público e a realização de reuniões com pessoas singulares, coletivas e entidades públicas e/ou privadas, nos casos em que a Presidente de Câmara assim o determine e quando estejam em causa a prossecução dos interesses do Município;
- f) Representar a Presidente de Câmara em atos, cerimónias, reuniões e outras iniciativas, quando tal por ela for determinado;
- g) Exercer as demais competências que a Presidente da Câmara expressamente lhe confira, nas várias áreas de atuação municipal.

Nas ausências e impedimentos do Chefe de Gabinete, a Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, Carla Raquel da Silva Matos, assume as competências aqui delegadas.

Para conhecimento geral, elaborou-se o presente Edital que será afixado nos lugares de estilo e na página da internet do Município, conforme dispõe o artigo 56º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponta do Sol, 30 de novembro de 2017

A Presidente da Câmara Municipal

(Célia Maria da Silva Pecegueiro)